

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE BIOTECNOLOGIA

## **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS CHAPAS INSCRITAS NA ELEIÇÃO DE DIRETOR/VICE-DIRETOR DO IBIOTEC **GESTÃO MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2026** DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS CHAPAS INSCRITAS NA ELEICÃO DE DIRETOR/VICE-DIRETOR DO IBIOTEC **GESTÃO MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2026** 

PROCESSO Nº 23070.001901/2022-12

**EDITAL Nº 01/2022** 

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos pública o resultado final das CHAPAS INSCRITAS PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR/VICE-DIRETOR DO IBIOTEC - GESTÃO MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2026, conforme consta no EDITAL № 01/2022. A presente comissão esclarece que não houve recurso contra a homologação da chapa inscrita. Reforçamos que o período dedicado à campanha eleitoral será de 09 a 23/03/2022.

Nº	СНАРА	CARGO	NOME
01	IDE: Integrar, Diversificar, Expandir	Diretor(a)	Alexandre de Assis Bueno
01	IDE: Integrar, Diversificar, Expandir	Vice- Diretor(a)	Emilse Terezinha Naves

Comissão Eleitoral/Unidade Acadêmica de Biotecnologia/Universidade Federal de Catalão, às 14h:40min do dia oito de março de dois mil e vinte e dois (08.03.2022).

Prof. Dr. Hélder Nagai Consolaro

Presidente da Comissão Eleitoral - IBiotec/UFCAT

Profa. Dra. Jupyracyara Jandyra de Carvalho Barros Membra da Comissão Eleitoral - IBiotec/UFCAT

Profa. Dra. Renata Wirthmann Gonçalves Ferreira

Membra da Comissão Eleitoral - IBiotec/UFCAT



**Superior**, em 08/03/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jupyracyara Jandyra De Carvalho Barros**, **Coordenador de Curso**, em 08/03/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Wirthmann Goncalves Ferreira**, **Coordenadora de Curso**, em 08/03/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2742480** e o código CRC **750E6E9B**.

**Referência:** Processo nº 23070.001901/2022-12

SEI nº 2742480